



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA 2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 443, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000494/2021-64, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo da própria saúde, a servidora MARÍLIA LOPES QUEIROZ, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 3050876, da Coordenação Técnica Local em Crateús-CE, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE, para a Sede daquela Unidade Regional, localizada em Fortaleza-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 233, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005847/2022-17, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio por Assiduidade no mês de Julho de 2022, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
ALONCO RODRIGUES LOPES	0444655	-	CTL SÃO FELIX DO ARAGUAIA/CR-ATO	01/07/2022 a 30/07/2022 01/08/2022 a 30/08/2022 01/09/2022 a 30/09/2022
JEFFERSON JORGE RICARTE DOS SANTOS	0443106	-	SECAD/COAP/CGGP/DAGES	25/07/2022 a 23/08/2022
JOSE NAIRTON FEITOSA BATISTA	0445770	FGR-3	CR-PPA	06/07/2022 a 04/08/2022
WALTER ARAUJO CRUZ	0445910	-	CTL GURUPI/ CR-ATO	14/07/2022 a 12/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

TATIANE MICHELON
Coordenadora-Geral Substituta



Brasília, 28 de junho de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 120 - p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

PORTARIA CR-RR/FUNAI Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria MJSP nº 543, de 08 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 106, Seção nº 2, Página 41, de 09/06/2021, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria 20, de 08/06/2022, Publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 110, de 10 de junho de 2022, para a entrega de relatório e conclusão dos trabalhos da Comissão Regional de Inventário Patrimonial de 2021, no âmbito da Coordenação Regional de Roraima e respectivas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, de para 1º de julho de 2022 para 08 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR TAVARES DE MELO

Coordenador Regional